

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARDEGÃO, ARNOZELA E SEIDÕES**Aviso (extrato) n.º 14743/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (funções de cantoneiro e auxiliar de serviços gerais).

Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (funções de cantoneiro e auxiliar serviços gerais)

Nos termos do disposto no art. 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ardegão Arnozela Seidões de 04/01/2021 e pelo Despacho 10/2019 da Senhora Presidente da Junta, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho (m/f), sendo 1 na carreira/categoria de Assistente Operacional — Atividade de Cantoneiro e 1 na carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Serviços Gerais, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do aviso no *Diário da República*.

1 — Caracterização do posto de trabalho Assistente Operacional — Atividade de Cantoneiro: Realizar trabalhos de manutenção de vias municipais, proceder à limpeza e garantir o bom estado de conservação das infraestruturas diversas, proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, e ainda, desenvolver os conteúdos funcionais; Executar continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; Remover do pavimento a lama e as imundícies; Cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; Conservar as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuidar das ferramentas e das máquinas que trabalha; Executar todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho. Exercer todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada, que não impliquem desvalorização profissional e que sejam necessárias para o desenvolvimento da freguesia.

2 — Caracterização do posto de trabalho Assistente Operacional — Serviços Gerais: Exercício de funções constantes no Anexo à lei LTFP, grau de complexidade 1. Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço e conhecimentos práticos; Cumprir a regulamentação e as instruções do superior hierárquico e dirigentes; Manter a organização do seu local de trabalho. Exercer todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador(a) detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Preencher diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efetuados, se combustível introduzido; Efetuar trabalhos auxiliares nas diversas áreas de atuação da freguesia; Executar todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho. Exercer todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

4 — O presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) e na página eletrónica da freguesia, www.freguesiaardegaoarnozelaseidoes.pt.

13/07/2021. — A Presidente da Junta, *Maria de Lurdes Leite da Costa Freitas*.

314411206